



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº. 190, DS 23DS OUTUBRO DS 1971.

DISPõE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º.- Fica denominada Rua Dr. Otávio Drumont a artéria pública que se inicia na Padaria Estrada Norte e termina na mercaria do Sr. Joao Felix, nesta cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1971.